



POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE





Propósito

de nossa cooperativa

Promover o desenvolvimento sustentável do cooperado.

Missão

Porque e para que existimos

Organizar o sistema de produção dos cooperados e comercializar produtos que atendam a necessidade de cooperados e clientes.

Visão

Como queremos ser vistos

Ser empresa cooperativa sólida, inovadora e sustentável.

Valores

No que acreditamos

Princípios do cooperativismo;
Bom relacionamento;
Ética;
Transparência;
Valorização dos cooperados e colaboradores.

POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE A1

1. Objetivo

Estabelecer as diretrizes para a definição de ações integradas e de forma responsável para a busca contínua da sustentabilidade da Cooperativa A1, dos associados, colaboradores e fornecedores no que se refere aos aspectos econômicos, sociais e ambientais.

O motivo pelo qual trabalhamos todos os dias está em nosso Propósito:

Promover o desenvolvimento sustentável do cooperado.

E também em nossa Visão:

Ser empresa cooperativa sólida, inovadora e sustentável.

2. Descrição / responsabilidade

2.1 – CONSIDERAÇÕES GERAIS

a) A Cooperativa A1 incorpora os princípios e as práticas responsáveis em busca da sustentabilidade na realização dos seus negócios, operações e instalações e inclusive nas decisões que se relacionam com as partes interessadas (associados, colaboradores, fornecedores, clientes e comunidade), buscando o equilíbrio dos aspectos econômicos, sociais e ambientais.

b) Este compromisso está definido na sua Identidade Organizacional (Missão, Visão e Valores), no Código de Ética, bem como nesta Política de Sustentabilidade, tendo seu alinhamento ao planejamento estratégico.

c) Dentro do princípio cooperativista “Interesse pela comunidade”, são promovidas ações e projetos de cunho socioambiental, motivando e envolvendo seus colaboradores, associados e sociedade na qual atua e está inserida.

d) Para assegurar a sua efetiva implementação, esta Política é aprovada pelo CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO/DIRETORIA.

e) A política e as ações realizadas são divulgadas para todas as partes interessadas, por meio dos canais de comunicação disponíveis, sendo de responsabilidade do Setor de Comunicação e Marketing.

2.2 – DIRETRIZES

2.2.1 – Aspectos econômicos

a) Os aspectos financeiros são alocados de forma a assegurar resultados para todas as partes, respeitando os princípios éticos, buscando a otimização de custos e o aumento de produtividade e receita.

b) Para controlar e monitorar as receitas, custos, despesas e investimentos é feito um planejamento orçamentário, assegurando a disponibilidade de recursos para a execução dos processos.

c) A cooperativa atua na captação de recursos para financiamentos de projetos e ações voltadas para a sustentabilidade de seus cooperados.

d) De acordo com o Estatuto Social, a Cooperativa realiza a distribuição dos resultados e mantém além dos fundos legais, um fundo de desenvolvimento econômico e um fundo para investimentos em infraestrutura, novas tecnologias e capital de giro.

2.2.2 – Aspectos sociais

a) A Cooperativa tem como princípio básico, o cumprimento das leis vigentes no País, Estados e Municípios em que atua.

b) Incentiva práticas sustentáveis e associa-se, sempre que possível, a programas de modelos de negócio baseados em parâmetros: locais, regionais, nacionais e/ou mundiais.

c) Apóia práticas regidas por princípios éticos, que promovam o cooperativismo, o desenvolvimento e o bem-estar social, tendo por referência

os Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis – ODS definidos pela Organização das Nações Unidas.

d) Apoia as iniciativas e os acordos coletivos de melhoria para a qualidade de vida e benefícios dos colaboradores e seus familiares.

e) Sendo o respeito à dignidade humana um fator primordial para o desenvolvimento sustentável, preza por um comportamento responsável, zelando pela proteção dos direitos humanos, compartilhando a responsabilidade de desenvolver e encorajar o respeito pelos direitos individuais e fundamentais sem qualquer tipo de distinção à pessoa, promovendo a construção de um ambiente de trabalho inclusivo, tratando colegas de trabalho e outros públicos de relacionamento de forma respeitosa e igualitária.

f) Promove a saúde e a segurança no local de trabalho acompanhando o cumprimento das normas e procedimentos requeridos na realização das atividades, utilizando adequadamente os equipamentos de proteção individuais e coletivos, quando exigido, preservando a integridade física dos colaboradores.

g) Realiza o desenvolvimento e a capacitação, por meio de práticas de gestão de pessoas, de forma planejada a partir da identificação das necessidades.

h) Contribui para a geração de empregos (diretos e indiretos) nos municípios de atuação, colaborando com o desenvolvimento econômico da região.

i) Mantém o respeito à tradição e a identidade cultural das comunidades onde está inserida, apoiando ações culturais, que tenham como objetivo principal o bem comum e o desenvolvimento local.

j) Atua com foco na disseminação da cultura cooperativista, através de palestras informativas, treinamentos e vídeos institucionais aos seus colaboradores, associados, clientes e comunidade.

2.2.3 – Aspectos ambientais

a) A Cooperativa A1 incentiva o respeito e a proteção ao meio ambiente promovendo e estimulando iniciativas ou campanhas internas/externas de esclarecimento e educação, que tenham como objetivo a criação de uma “consciência ambiental”.

b) Garante o cumprimento das obrigações de conformidade ambiental, das exigências legais aplicáveis e das normas estabelecidas.

c) Atua com foco na prevenção e controle à poluição e danos ambientais, tendo como prioridade o benefício às comunidades e a proteção ao meio ambiente, aplicando tecnologias, processos e insumos que minimizem os impactos ambientais e incentivem a melhoria contínua, a fim de aprimorar o desempenho ambiental.

d) Utiliza de forma responsável os recursos naturais e promove ações educativas, incentivando a adoção de técnicas que visam à proteção e preservação da biodiversidade e dos ecossistemas, o consumo consciente de água e energia, a eficiência energética, o uso do solo, o reaproveitamento de materiais e a redução de efluentes e resíduos.

2.3 – CONTROLE DAS AÇÕES

a) Todos os projetos / ações socioambientais realizadas pelos departamentos e unidades da Cooperativa A1 devem ser reportados ao Setor de Comunicação e Marketing.

♣ Para os projetos / ações rotineiras, o relato deve ocorrer de acordo com a periodicidade.

♣ Apresentação de relatório de evidências de ações de sustentabilidade (ver anexo 1).

b) Anualmente, é elaborado um Relatório de Avaliação dos Projetos/ Ações Socioambientais desenvolvidas pela cooperativa e/ou apoiadas por ela.

Anexo 01:

Relatório de evidências de Ações de Sustentabilidade

1.Objetivo:	
2.Abrangência:	
3.Participantes:	
4.Quais diretrizes que estão sendo contemplados nesta ação: () econômicos () sociais () ambientais	
5.Valor investido pela Cooperativa:	
6.Descrição da Ação desenvolvida:	
7.Houve divulgação da ação: ()Sim ()Não (anexar fotos, recortes ou notícias)	
8.Avaliação da ação:	

Palmitos, SC, 22 de agosto de 2022.

Elio Casarin
Presidente

Lauri Inácio Slomski
1º Vice-presidente

Santo Tumelero
2º Vice-presidente

Paulo D. Costacurta
1º Secretário

Clovanir J. Ehlers
2º Secretário

Darcy Angelo Bortolotti
Conselheiro

Vilson Spessatto
Conselheiro

Avelino Menusi
Conselheiro

Eugenio Poltronieri
Conselheiro

Jacinta Mayer Lengert
Conselheira

Maikon H. Weis
Conselheiro

Oswaldo M. Marquardt
Conselheiro

Roberto Rossa
Conselheiro